



Prefeitura do Município de Bertiooga
CNPJ: 68.020.916/0001-47
001 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

REQUISIÇÃO DE
COMPRAS

Número da RC
270 / 2021
12000270

Unidade Administrativa Requisitante 001.025.006.001.001
SETOR DE FARMÁCIA - SEFAR

Data da Requisição
25/03/2021

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.65.31.0925-1 MIDAZOLAM INJ. 5MG/5ML AMPOLA 5ML.	AP	700,000	4,4700	3.129,00

Tipo de Custo	Exercício	Estimativa de Custo Total	3.129,00
---------------	-----------	---------------------------	----------

Local de Entrega RUA: LUIZ PEREIRA DE CAMPOS Nº 901
Bairro VILA ITAPANHAU

Número 901
CEP11250-000

Dotação Elemento da Despesa

Evento 001.001 GERAL

Observação e ou Exigencias Mínimas

Fonte de Recursos/Convênio
RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA

Aplicação do Material

AQUISIÇÃO NECESSÁRIA PARA TRATAMENTO DE PACIENTES GRAVES INTERNADOS DEVIDO A COVID-19.

[Handwritten Signature]
Secretário
Andressa Nogueira
Secretária de Saúde - Interina

Ordenador de Despesa
/ /2021

[Handwritten Signature]
Bruna Westin
Diretora de Saúde
Reg. 1772



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

fs.05

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Considerando que a Pandemia causada pelo Coronavírus tem apresentado no mundo um segundo momento de aumento significativo de casos o que tem obrigado as autoridades públicas a adotarem céleres medidas para o tratamento hospitalar em terapia intensiva;

Considerando o aumento dos casos de internação em decorrência das moléstias causadas pelo Coronavírus (Covid-19) ocorrido nos últimos dias dentro da cidade de Bertioga, que também tem assistido um aumento do número de casos positivos da doença;

A situação agora é periclitante e obriga ao município a adoção de medidas para contenção do comportamento da pandemia de SARS-COV neste momento.

Dentro deste contexto, o cenário brasileiro agora passa a enfrentar a crise de falta de medicamentos do "kit intubação" utilizado em pacientes internados com quadro grave da doença. Trata-se de medicamentos utilizados durante o processo inicial de intubação e manutenção do indivíduo em estado de sedação permanente, para que não ocorra a retirada do tubo. O processo de intubação permite ao paciente que apresenta quadro grave da doença a manutenção da função pulmonar, a principal função atingida no quadro de COVID-19.

E assim, a título de minimizar os danos decorrentes da falta destes medicamentos para os pacientes assistidos por nossa rede municipal de saúde, a equipe da Assistência Farmacêutica Municipal passou a fazer buscas incessantes por fornecedores que ainda apresentassem em seus estoques, quaisquer apresentações possíveis destes medicamentos. Essa busca refletiu na localização de 01 (um)



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Secretaria de Saúde

fb.06

fornecedor que possui uma apresentação do medicamento "Midazolam injetável 5 mg/5mL. ampola 5 mL", medicamento este componente do kit intubação.

No dia de hoje, após a realização de compra de 900 (novecentas) ampolas do referido medicamento, recebemos a informação do fornecedor haver disponível para venda a quantidade extra de 700 (setecentas) ampolas em razão de saldo remanescente de seu estoque. Diante disso, baseado no cenário nevrálgico que se instala a cada dia que se passa, opinamos pela nova compra deste saldo remanescente, inclusive porque o fornecedor está mantendo a condição de preço idêntica a anteriormente ofertada.

Portanto, esta Comissão entende como fundamental a realização desta compra conforme a inicial, tendo em vista a necessidade de possibilidade de oferta de recursos desta natureza, a título de preservação da saúde de nossos usuários do sistema público de saúde.

Bertioga, 24 de março de 2021.

COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E CONDUÇÃO DE TODAS AS AÇÕES E MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS

Luiz Antônio Batista Simões

Reg. 428

Bruna Westin Guimarães Barbanti

Reg. 1772

Juliana Batista de Carvalho Camargo

Reg. 5800

Ana Paula Martins

Conselho Municipal de Saúde



PM de Bertioga
 Departamento de Compras
 LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
 CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAU - BERTIOGA/SP
 CNPJ: 68.020.916/0001-47
 Fone/Fax: 3319-8000
 Site: http://www.bertioga.sp.gov.br/

**AUTORIZAÇÃO
 DE
 FORNECIMENTO
 146/2021**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
 2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 10/2021 UG P.M.B.

Números RC's 270 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

3.129,00 TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS

Fornecedor 003964 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
Nome Fantasia COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE
Endereço PRC EMILIO MARCONATO 1000 GALPAO 22 E 27
Bairro PARK INDUSTRIAL
Cidade JAGUARIUNA **Estado** SP **Cep** 13820-000
CNPJ/CPF 67.729.178/0004-91 **Telefone** (035) 3721-3913 **Fax** (035) 3721-391
Banco 0001 **Agência/Conta** 3149-6 / 700000-6
E-mail

Condição Pagto 30 DIAS
Prazo Entrega 25/03/2021
Local Entrega RUA LUIZ PEREIRA DE CAMPOS 901
Bairro Entrega VILA ITAPANHAU **Cep Entrega** 11250-000
Unidade a Retirar
Fonte de Recursos/Convênio RECURSO PROPRIO/TRANSFERENCIA
Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00002855/2021	001.025.006.001.001	01968/2021	607 001.025.103030125 .2065 / 33903000/09 - MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL FARMACOLÓGICO

SETOR DE FARMACIA - SEFAR

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1		AP	700,000	HIPOLABOR	4,4700	3.129,00	
MIDAZOLAM INJ. 5MG/5ML AMPOLA 5ML. - 1 65 31 0925 1							

Total 3.129,00

Nota :

DAS PENALIDADES

1. Sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, será aplicada penalidade de multa nos percentuais e casos abaixo:

1.1. 0,5% (meio por cento) para cada dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 20% (vinte por cento);

1.1.1. Ocorrendo atraso superior a 40 (quarenta) dias a CONTRATANTE recusará o recebimento do material, aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.

1.2. 0,25% (vinte e cinco centésimo por cento), sobre o valor do material entregue com defeito ou fora das especificações, para cada dia de atraso, se os produtos entregues com defeito, ou fora das especificações, não forem substituídos em 05 (cinco) dias, contados da data em que a Administração tiver comunicado a irregularidade;

1.2.1. Quando o valor da multa diária totalizar 10% (dez por cento) da parcela inexecutada, o atraso será considerado inexecução parcial;

1.2.2. Caso todos os produtos sejam entregues com defeito, ou fora das especificações, configurar-se-á inexecução total;

1.3. 10% (dez por cento) por inexecução parcial, sobre a parcela inexecutada, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual



PM de Bertioga
Departamento de Compras
LUIZ PEREIRA DE CAMPOS, Nº 901
CEP: 11250-000 - VILA ITAPANHAÚ - BERTIOGA/SP
CNPJ: 68.020.916/0001-47
Fone/Fax: 3319-8000
Site: <http://www.bertioga.sp.gov.br/>

**AUTORIZAÇÃO
DE
FORNECIMENTO
146/2021**

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pcto. 4a Via - Secretaria

Mod. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nro. 10/2021 UG P.M.B.

Números RC's 270 / 2021

Valor Total (R\$) Valor total por extenso
3.129,00 TRÊS MIL CENTO E VINTE E NOVE REAIS

- por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93;
- 1.4. 20% (vinte por cento) por inexecução total, sobre o valor da contratação, sem prejuízo de ser promovida a rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, além da possibilidade de aplicação da pena de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo em lei, nos termos dos arts. 77/79 da Lei 8.666/93.
- 1.5. 2,5% (dois e meio por cento) sobre o valor do contrato decorrente da utilização da ata de registro de preços, por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos demais subitens.
2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras;
3. As multas serão descontadas do pagamento devido ou inscritas como dívida ativa sujeitas à cobrança executiva.
4. São aplicáveis a presente licitação, inclusive, as sanções penais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como as disposições do Código de Defesa do Consumidor.

OBSERVAÇÃO

Na nota fiscal deverá constar a descrição idêntica a da Autorização de Fornecimento (A.F.) Inserir o número da A.F. no campo observação da nota fiscal.

No caso de perecíveis, medicamentos e mat. hospitalares, constar lote e validade.

As entregas deverão ser efetuadas mediante emissão de nota fiscal eletrônica, sempre em duas vias.

Horário de recebimento de mercadorias: Segunda a sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

ATENÇÃO:

Somente para entrega à Secretaria de Saúde, utilizar nova razão social e novo CNPJ

Fundo Municipal de Saúde de Bertioga

CNPJ: 12.444.716.0001/67

Autorizo o Fornecimento,
BERTIOGA/SP, 26 de março de 2021

Autorização da Compra